

**EDITAL Nº 01/2019**

**PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 3ª Edição.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, a ser ofertada pela FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnaldo Schneider em Horizontina - RS.

**1. – PÚBLICO ALVO:**

Profissionais graduados em Engenharia e Arquitetura que desejam habilitar-se para atuar na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

**2. – OBJETIVOS:**

Capacitar especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho para desenvolver ações integradas de proteção e prevenção de acidentes e de doenças de trabalho, de educação e de recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde no ambiente de trabalho.

**3. – CALENDÁRIO:**

**3.1 – Inscrições:**

- até 15 de março de 2019;
- site: [www.fahor.com.br/posgraduacao](http://www.fahor.com.br/posgraduacao)

**3.2 – Vagas:**

- O máximo de vagas é limitado a 32 candidatos;
- O mínimo para efetivação do curso: são 20 candidatos matriculados.

**3.3 – Seleção:**

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação; os documentos devem ser enviados pelo site no momento da inscrição;

**3.4 – Matrícula:**

As matrículas para os selecionados serão efetuadas até 22 de março de 2019, pela central de atendimento da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

**3.4.1** - Os documentos devem ser entregues na Central de Atendimento sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, até a data da efetivação da matrícula;

- Cópia da Certidão de situação civil;
- Cópia do CPF e Identidade;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação, caso não seja da FAHOR;
- Cópia do Histórico de graduação;
- *Curriculum Vitae* resumido;
- Cópia do Título eleitoral;
- Cópia Documento Militar.

### **3.5 – Início das aulas:**

**Dia 12 de abril de 2019.**

#### **3.5.1 – Horário das aulas:**

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado: das 8h às 12h e das 13h às 17h
- Frequência: Quinzenal.
- Carga horária do curso 626 horas.

### **4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 06 de fevereiro de 2019.



Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR